



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UMA PRAÇA, COM INSTALAÇÃO DE PARQUES, NO BAIRRO SANGÃOZINHO, CONSOANTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA SEF Nº 0730/2023, PORTARIA 228, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 042/2023, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 1 – “Documentação de Habilitação” do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que somente a empresa AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34, protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. A empresa não teve representante legal credenciado presente na sessão. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos documentos, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34 apresentou responsável técnica que participou da elaboração do projeto básico, consoante contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica datado de 15/09/2022 e em plena vigência, conforme cláusula quarta, insurgindo, desta forma, nas vedações do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** no presente certame licitatório a empresa: AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34, restando assim **FRACASSADA** a licitação. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição da licitante e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h18min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 25 de setembro de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Membro